

INTERESSADA: Ivani Sanzogo Fiorelli

ASSUNTO : Contrato da interessada para exercer as funções de Auxiliar de Ensino junto à disciplina Psicologia da Educação do Departamento de Ciências da Educação - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu

RELATOR : Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro

PARECER Nº 409/75, CTG; Aprov. em 05/02/75

I - RELATÓRIO

1.Histórico: O Senhor Diretor da FFCL de Jahu indica a licenciada Ivani Sanzogo Fiorelli, para exercer as funções de Auxiliar de Ensino Junto ao Departamento de Ciências da Educação da Faculdade, para lecionar Psicologia da Educação.

2.Fundamentação: A interessada e licenciada em Pedagogia (Jahu, 1973). É também diplomada em curso normal e concluiu cursos pós-normais. Realizou alguns cursos de curta duração, com o caráter de atualização. Exerce o magistério no ensino primário.

A candidata cursou a disciplina Psicologia da Educação em curso de Pedagogia. Embora não apresente outros cursos ou atividades nesse campo, consideramos que pode ser contratada para docência no mesmo curso, na categoria inicial da carreira, com a recomendação de que aperfeiçoe seus conhecimentos na matéria, desde que haja outro professor mais categorizado como responsável da disciplina.

II - CONCLUSÃO

Favorável ao contrato da licenciada Ivani Sanzogo Fiorelli para lecionar Psicologia da Educação no curso de Pedagogia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu, como Auxiliar de Ensino do Departamento de Ciências da Educação.

São Paulo, 22 de janeiro de 1975

a) Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro - Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Antônio Delorenzo Neto, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 1975

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 5 de fevereiro de 1975

a)Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente